



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 890/2018

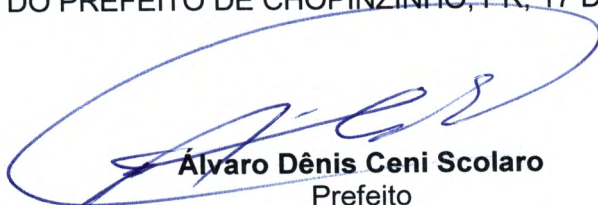
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a carga horária em 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a professora Suzani Pletsch Verlindes, matrícula funcional nº 2250-0, a partir de 05 de outubro de 2018, com término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte